



A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122-DL, DE 2023, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 135, 136 E 332, DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata da reunião de Instalação da Comissão Especial.

II. Ordem do dia:

a) Apresentação do Relator.